

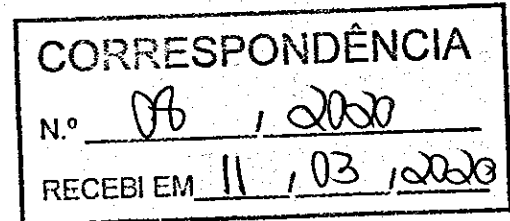


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Em 10 de março de 2020.

Ofício nº 90/2020/GP

Senhor Presidente



Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 207/2019, informar a Vossa Excelência que, não só na Unidade de saúde Pequeno Coração, como em todos os setores da Administração Municipal, os servidores possuem controle de frequência, sendo que o horário de atendimento na referida Unidade, é das 07:00 as 16:00 horas, todos os servidores cumprem a referida carga horária e as equipes das USFs são compostas pelos Drs. DAVID BRUNO HORI VILARINDO E RONALDO BALAZAIMA CANCADO, no momento não há médicos afastados e eventual reposição de profissional médico, ocorre de acordo com as determinações do Governo Federal, quando necessário.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Senhor,**  
**EDSON RODRIGUES**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**